

DECRETO Nº 6.185, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza a devolução do Box “03” localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 820/2024, pelo qual a Senhora Maria Helena França da Silva requereu devolução do Box “03” localizado no Minishopping de Pompeia – SP, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizado pelo Decreto nº 5.674, de 7 de abril de 2021;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso; e

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do “03” localizado no Minishopping de Pompeia – SP, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida pela Senhora Maria Helena França da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.785.871/0001-78, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.674, de 7 de abril de 2021.

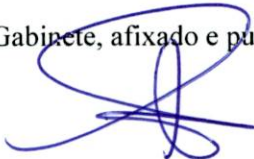
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de maio de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Secretário Municipal

